



ATO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO Nº 019/08

O Vice-Presidente de Coordenação Técnica, obedecendo as atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da FERJ, pelo artigo 14, incisos II, III, e X do Regulamento Geral das Competições da FERJ e pelo artigo 18 do Regulamento do Campeonato Estadual - Categoria de Juniores da 2ª Divisão de Profissionais - 2008:

Considerando a revogação pelo TJD/RJ da medida liminar outrora conferida nos autos do Mandado de Garantia nº 236/08

RESOLVE:

1 -Tornar insubsistente o Ato nº 018/08 do Departamento Técnico publicado no dia 13 de maio de 2008, determinando o restabelecimento do *status quo ante* no que tange a classificação final do Grupo A do Campeonato Estadual - Categoria de Juniores da 2ª Divisão de Profissionais - 2008;

2 - Homologar a classificação final do Grupo A do Campeonato Estadual - Categoria de Juniores da 2ª Divisão de Profissionais - 2008;

3 - Confirmar o início, para o dia 21 de maio de 2008, da Segunda Fase do Campeonato Estadual - Categoria de Juniores da 2ª Divisão de Profissionais - 2008.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2008.
ALCIDES PEREIRA ANTUNES NETO
Vice Presidente de Coordenação Técnica